



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.110/2023

Concede licença luto a servidora **CRISTIANE CASSIANO DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CRISTIANE CASSIANO DA SILVA**, matrícula 1080912, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.479.497-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 034.694.609-30, nomeada em 21 de março de 2023 para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 09 de junho de 2023 à 16 de junho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / junho / 20 23
DE N.º 12.758
UMUARAMA 21 / 06 / 20 23
Olmei
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS